O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Estatuto e da Resolução 08, de 13 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR

Os senhores, **NICOLE MARTINEZ CAZENTINI**, Assistente Jurídico, RG N. 48.403.288-4, **RENATA CRISTINA DE FREITAS PAIXÃO**, Técnico Administrativo, RG N. 45.944.049-4, e **FELIPE ISHIOKA ARONE**, Técnico Administrativo, RG N. 35.708.022-1, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor **ANDRE LUIZ TONETTO**, RG N. 33.135.892-X, ocupante do cargo de Piscineiro no Parque Aquático da Cidade da Criança de Presidente Prudente, por violação, em tese, do artigo 03, incisos I e XV e artigo 15, inciso VI, ambos da Resolução nº 08 de 13 de abril de 2018.

O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los no prazo máximo de 90 (noventa dias).

Fica designado o Dr. RANGEL STRASSER FILHO, RG N. 25.235.205-1, para ofertar suporte técnico jurídico à comissão, ficando dispensado de suas atividades normais, durante todo o período concedido, para se dedicar exclusivamente aos trabalhos processantes, até a conclusão do relatório final.

Presidente Prudente/SP, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL Presidente - CIOP

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.